



PORTARIA N.º 249/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do Docente Octávio Adão de Camargo Neto do *Campus* de Curitiba I - Embap UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 20.151.193-3;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, retroativamente, o afastamento para o exterior do Docente **Octávio Adão de Camargo Neto** do *Campus* de Curitiba I - Embap, para participar de atividade acadêmica em Paris - França, no período de 01 (um) de abril a 29 (vinte e nove) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data supramencionada, e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 23 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora